



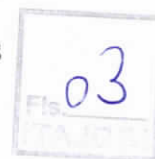
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	200	UND	Abraçadeira Nylon Enforca Gato Preto 4.8 X 300mm
02	200	UND	Abraçadeira Nylon Enforca Gato Preto 4.8 X 400mm
03	200	UND	Bocal Soquete Receptáculo Porcelana E-27 De Tempo
04	800	MT	Cabo PP 3x4,0mm ²
05	300	UND	Canaleta Pvc Sem Divisória 20x10x2000 Fita Dupla Face
06	40	UND	Capacitor Ventilador 4uF – 250V
07	60	UND	Conector De Derivação Perfurante (Perfuração) CDP 70
08	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 20 A
09	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 30 A
10	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 63 A
11	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 80 A
12	20	UND	Disjuntor Mono Din 10 A
13	30	UND	Disjuntor Mono Din 25 A
14	30	UND	Disjuntor Mono Din 40 A
15	30	UND	Disjuntor Mono Din 80 A
16	10	UND	Disjuntor Tripolar Din 100 A
17	150	UND	Eletroduto Galvanizado Aço Leve 1/ ½”(Barra 3 Metros)
18	150	UND	Eletroduto Galvanizado Aço Leve 1” (Barra 3 Metros)
19	150	UND	Eletroduto Galvanizado Aço Leve 3/4” (Barra 3 Metros)
20	20	UND	Extensão Elétrica Reforçada, com Cabo PP3x0,75mm, Bivolt, Comprimento de 10 Metros, com 3 Tomadas 2P+T 10A 250V
21	800	MT	Fio Flexível 2,5mm ² Cores
22	400	MT	Fio Flexível 16,0mm ² Cores
23	300	MT	Fio Flexível 25,0mm ² Cores
24	50	UND	Fita Isolante 33+ Preta 19mm X 20M, Classe A
25	400	UND	Lâmpada LED Bulbo Bivolt, 30W, Soquete E-27, Luz Branca
26	300	UND	Lâmpada LED Bulbo HP, Bivolt, 40W, Soquete E-27, Luz Branca
27	100	UND	Lâmpada LED Bulbo HP, Bivolt, 75W, Soquete E-27, Luz Branca
28	1.000	UND	Lâmpada Tubular LED T-8, 1,20M, 18W
29	100	UND	Módulo Pulsador para Campainha, 10A 250V, Cor Branco, medidas altura 4,20 cm, comprimento 4,50 cm, largura 2,20 cm
30	300	UND	Módulo Tomada 2P+T 10A 250V Cor Branco, medidas altura 3,50 cm, comprimento 4,50 cm, largura 2,40 cm
31	100	UND	Módulo Tomada 2P+T 20A 250V Cor Vermelho, medidas altura 4,20



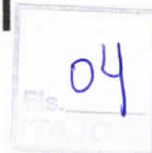
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



			cm, comprimento 4,50 cm, largura 2,20 cm
32	200	UND	Módulo Tomada Para Telefone RJ11 Cor Branco
33	100	UND	Módulo Tomada TV Cabo Coaxial
34	300	UND	Placa 4x2 Embutir para 1 posto horizontal, cor branco, medidas altura 2,50 cm, comprimento 12,00 cm, largura 8,30 cm
35	300	UND	Placa 4x2 Embutir para 1 posto vertical, cor branco, medidas altura 2,50 cm, comprimento 12,00 cm, largura 8,30 cm
36	150	UND	Placa Cega 4x2 Embutir, Cor Branco, medidas altura 2,50 cm, comprimento 12,00 cm, largura 8,30 cm
37	50	UND	Plafon Embutir 24W LED Retangular 30x60 Branco Frio
38	50	UND	Plafon Embutir 25W LED Redondo Branco Frio
39	100	UND	Plafon LED Sobrepor 24 W, Quadrado Medidas 30x30, Luz Branco Frio
40	100	UND	Plafon LED Sobrepor 36 W, Quadrado Medidas 40x40, Luz Branco Frio
41	100	UND	Plafon LED Sobrepor 48 W, Quadrado Medidas 60x60, Luz Branco Frio
42	100	UND	Plugue Macho 2P+T 20A, 250V, Cor Branco
43	100	UND	Plugue Fêmea 2P+T 10A, 250V, Cor Branco
44	100	UND	Plugue Fêmea 2P+T 20A, 250V, Cor Branco
45	100	UND	Refletor LED Slim 200 W, 15000 Lumens, Bivolt, Luz Branca
46	120	UND	Tomada Base Fixa com Suporte Metálico para Relé Fotoelétrico
47	120	UND	Ventilador De Parede Bivolt Oscilante, 60cm, 190W (sem proteção térmica) Cor Preto
48	130	UND	Ventilador De Teto 220V, com 3 pás, Lustre Fosco, 3 Velocidades, Preto Mogno, 130W (sem proteção térmica)

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	200	UND	Abraçadeira Nylon Enforca Gato Preto 4.8 X 300mm
02	200	UND	Abraçadeira Nylon Enforca Gato Preto 4.8 X 400mm
03	200	UND	Bocal Soquete Receptáculo Porcelana E-27 De Tempo
04	800	MT	Cabo PP 3x4,0mm ²
05	300	UND	Canaleta Pvc Sem Divisória 20x10x2000 Fita Dupla Face
06	40	UND	Capacitor Ventilador 4uF – 250V
07	60	UND	Conector De Derivação Perfurante (Perfuração) CDP 70
08	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 20 A
09	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 30 A
10	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 63 A
11	20	UND	Disjuntor Bipolar Din 80 A
12	20	UND	Disjuntor Mono Din 10 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

05

13	30	UND	Disjuntor Mono Din 25 A
14	30	UND	Disjuntor Mono Din 40 A
15	30	UND	Disjuntor Mono Din 80 A
16	10	UND	Disjuntor Tripolar Din 100 A
17	150	UND	Eletroduto Galvanizado Aço Leve 1/ ½”(Barra 3 Metros)
18	150	UND	Eletroduto Galvanizado Aço Leve 1” (Barra 3 Metros)
19	150	UND	Eletroduto Galvanizado Aço Leve 3/4” (Barra 3 Metros)
20	20	UND	Extensão Elétrica Reforçada, com Cabo PP3x0,75mm, Bivolt, Comprimento de 10 Metros, com 3 Tomadas 2P+T 10A 250V
21	800	MT	Fio Flexível 2,5mm² Cores
22	400	MT	Fio Flexível 16,0mm² Cores
23	300	MT	Fio Flexível 25,0mm² Cores
24	50	UND	Fita Isolante 33+ Preta 19mm X 20M, Classe A
25	400	UND	Lâmpada LED Bulbo Bivolt, 30W, Soquete E-27, Luz Branca
26	300	UND	Lâmpada LED Bulbo HP, Bivolt, 40W, Soquete E-27, Luz Branca
27	100	UND	Lâmpada LED Bulbo HP, Bivolt, 75W, Soquete E-27, Luz Branca
28	1.000	UND	Lâmpada Tubular LED T-8, 1,20M, 18W
29	100	UND	Módulo Pulsador para Campainha, 10A 250V, Cor Branco, medidas altura 4,20 cm, comprimento 4,50 cm, largura 2,20 cm
30	300	UND	Módulo Tomada 2P+T 10A 250V Cor Branco, medidas altura 3,50 cm, comprimento 4,50 cm, largura 2,40 cm
31	100	UND	Módulo Tomada 2P+T 20A 250V Cor Vermelho, medidas altura 4,20 cm, comprimento 4,50 cm, largura 2,20 cm
32	200	UND	Módulo Tomada Para Telefone RJ11 Cor Branco
33	100	UND	Módulo Tomada TV Cabo Coaxial
34	300	UND	Placa 4x2 Embutir para 1 posto horizontal, cor branco, medidas altura 2,50 cm, comprimento 12,00 cm, largura 8,30 cm
35	300	UND	Placa 4x2 Embutir para 1 posto vertical, cor branco, medidas altura 2,50 cm, comprimento 12,00 cm, largura 8,30 cm
36	150	UND	Placa Cega 4x2 Embutir, Cor Branco, medidas altura 2,50 cm, comprimento 12,00 cm, largura 8,30 cm
37	50	UND	Plafon Embutir 24W LED Retangular 30x60 Branco Frio
38	50	UND	Plafon Embutir 25W LED Redondo Branco Frio
39	100	UND	Plafon LED Sobrepor 24 W, Quadrado Medidas 30x30, Luz Branco Frio
40	100	UND	Plafon LED Sobrepor 36 W, Quadrado Medidas 40x40, Luz Branco Frio
41	100	UND	Plafon LED Sobrepor 48 W, Quadrado Medidas 60x60, Luz Branco Frio
42	100	UND	Plugue Macho 2P+T 20A, 250V, Cor Branco
43	100	UND	Plugue Fêmea 2P+T 10A, 250V, Cor Branco
44	100	UND	Plugue Fêmea 2P+T 20A, 250V, Cor Branco
45	100	UND	Refletor LED Slim 200 W, 15000 Lumens, Bivolt, Luz Branca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



46	120	UND	Tomada Base Fixa com Suporte Metálico para Relé Fotoelétrico
47	120	UND	Ventilador De Parede Bivolt Oscilante, 60cm, 190W (sem proteção térmica) Cor Preto
48	130	UND	Ventilador De Teto 220V, com 3 pás, Lustre Fosco, 3 Velocidades, Preto Mogno, 130W (sem proteção térmica)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00868/25		Data: 20/06/2025	Abertura: 22/07/2025	Encerramento: 22/07/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	008.002.345	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8 X 300MM	200	10,5623 /	2.112,46
2	008.002.347	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8 X 400MM	200	18,3877 /	3.677,54
3	008.002.352	BOCAL SOQUETE RECEPTACULO PORCELANA E-27 DE TEM	200	24,7288 /	4.945,76
4	008.000.305	CABO PP 3 X 4 MM	800	27,7929 /	22.234,32
5	008.002.353	CANALETA PVC SEM DIVISORIA 20X10X2000 FITA DUPLA FA	300	15,48 /	4.644,00
6	008.000.386	CAPACITOR 4 U F 220 W	40	12,0955 /	483,82
7	008.001.641	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	60	14,0025 /	840,15
8	008.001.828	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	20	51,5299 /	1.030,598
9	008.001.862	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	20	51,1979 /	1.023,958
10	008.001.863	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	20	55,48 /	1.109,60
11	008.001.864	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	20	129,329 /	2.586,58
12	008.002.354	DISJUNTOR MONO DIN 10A	20	14,3101 /	286,202
13	008.002.357	DISJUNTOR MONO DIN 25A	30	15,2821 /	458,463
14	008.002.359	DISJUNTOR MONO DIN 40A	30	18,0977 /	542,931
15	008.002.362	DISJUNTOR MONO DIN 80A	30	44,5231 /	1.335,693
16	008.000.978	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	10	197,497 /	1.974,97
17	008.002.366	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 1 1/2" BARRA 3 ME	150	97,6391 /	14.645,865
18	008.002.367	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 1" BARRA 3 METRC	150	40,1226 /	6.018,39
19	008.002.369	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 3/4" BARRA 3 METF	150	46,2365 /	6.935,475
20	008.000.069	EXTENSAO 10M	20	71,39 /	1.427,80
21	008.002.371	FIO FLEXIVEL 2,5MM CORES	800	9,7752 /	7.820,16
22	008.002.370	FIO FLEXIVEL 16,0MM CORES	400	20,8641 /	8.345,64
23	008.001.854	FIO FLEXIVEL 25MM	300	33,789 /	10.136,70
24	002.001.778	FITA ISOLANTE	50	24,15 /	1.207,50
25	008.002.763	LAMPADA LED 30W E-27	400	43,523 /	17.409,20
26	008.001.712	LAMPADA LED DE 40 WATS	300	54,1994 /	16.259,82
27	008.002.765	LAMPADA LED 75W E-27	100	151,48 /	15.148,00
28	008.001.857	LAMPADA LED TUBULAR T8 1,20M 18W	1.000	19,496 /	19.496,00
29	008.000.244	INTERRUPTOR CAMPAINHA	100	15,0538 /	1.505,38
30	008.002.182	MODULO TOMADA 2P+T 10A 250V COR BRANCA	300	11,7916 /	3.537,48
31	008.002.766	MODULO TOMADA 2P+T 20A COR VERMELHO	100	14,5065 /	1.450,65
32	008.001.845	MODULO TOMADA TELEFONE RJ11	200	9,8267 /	1.965,34
33	008.001.851	MODULO TOMADA TV CABO COAXIAL	100	7,634 /	763,40
34	008.002.767	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA UM POSTO HORIZONTAL	300	7,0724 /	2.121,72
35	008.002.768	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA UM POSTO VERTICAL	300	7,083 /	2.124,90
36	008.002.770	PLACA CEGA 4X2 EMBUTIR	150	7,1824 /	1.077,36
37	008.002.771	PLAFON EMBUTIR 24W RETANGULAR 30X60	50	65,803 /	3.290,15
38	008.002.773	PLAFON EMBUTIR 25W LED REDONDO	50	66,8222 /	3.341,11
39	008.002.776	PLAFON LED SOBREPOR 24W QUADRADO 30X30	100	64,7029 /	6.470,29
40	008.002.777	PLAFON LED SOBREPOR 36 W QUADRADO 40X40	100	226,95 /	22.695,00
41	008.002.778	PLAFON LED SOBREPOR 48 W QUADRADO 60X60	100	384,83 /	38.483,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00868/25		Data: 20/06/2025	Abertura: 22/07/2025	Encerramento: 22/07/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	008.002.779	PLUGUE MACHO 2P+T 20A	100	10,86 /	1.086,00
43	008.002.694	PLUGUE FEMEA 2 P + T	100	10,2039 /	1.020,39
44	008.002.780	PLUGUE FEMEA 2P+T 20A	100	12,52 /	1.252,00
45	008.002.695	REFLETOR DE LED 200W	100	145,264 /	14.526,40
46	008.001.337	BASE RELE	120	23,02 /	2.762,40
47	011.001.678	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT	120	424,6882 /	50.962,584
48	011.000.445	VENTILADOR DE TETO 220 V, LUSTRE FOSCO, 3 VELICIDAD	130	337,9267 /	43.930,471
TOTAL			8.540	3.166,70	378.503,62

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00869/25		Data: 20/06/2025	Abertura: 25/07/2025	Encerramento: 25/07/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	008.002.345	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8 X 300MM	200	10,5623 /	2.112,46
2	008.002.347	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8 X 400MM	200	18,3877 /	3.677,54
3	008.002.352	BOCAL SOQUETE RECEPTACULO PORCELANA E-27 DE TEM	200	24,7288 /	4.945,76
4	008.000.305	CABO PP 3 X 4 MM	800	27,7929 /	22.234,32
5	008.002.353	CANALETA PVC SEM DIVISORIA 20X10X2000 FITA DUPLA FA	300	15,48 /	4.644,00
6	008.000.386	CAPACITOR 4 U F 220 W	40	12,0955 /	483,82
7	008.001.641	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	60	14,0025 /	840,15
8	008.001.828	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	20	51,5299 /	1.030,598
9	008.001.862	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	20	51,1979 /	1.023,958
10	008.001.863	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	20	55,48 /	1.109,60
11	008.001.864	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	20	129,329 /	2.586,58
12	008.002.354	DISJUNTOR MONO DIN 10A	20	14,3101 /	286,202
13	008.002.357	DISJUNTOR MONO DIN 25A	30	15,2821 /	458,463
14	008.002.359	DISJUNTOR MONO DIN 40A	30	18,0977 /	542,931
15	008.002.362	DISJUNTOR MONO DIN 80A	30	44,5231 /	1.335,693
16	008.000.978	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	10	197,497 /	1.974,97
17	008.002.366	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 1 1/2" BARRA 3 ME	150	97,6391 /	14.645,865
18	008.002.367	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 1" BARRA 3 METRC	150	40,1226 /	6.018,39
19	008.002.369	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 3/4" BARRA 3 METF	150	46,2365 /	6.935,475
20	008.000.069	EXTENSAO 10M	20	71,39 /	1.427,80
21	008.002.371	FIO FLEXIVEL 2,5MM CORES	800	9,7752 /	7.820,16
22	008.002.370	FIO FLEXIVEL 16,0MM CORES	400	20,8641 /	8.345,64
23	008.001.854	FIO FLEXIVEL 25MM	300	33,789 /	10.136,70
24	002.001.778	FITA ISOLANTE	50	24,15 /	1.207,50
25	008.002.763	LAMPADA LED 30W E-27	400	43,523 /	17.409,20
26	008.001.712	LAMPADA LED DE 40 WATS	300	54,1994 /	16.259,82
27	008.002.765	LAMPADA LED 75W E-27	100	151,48 /	15.148,00
28	008.001.857	LAMPADA LED TUBULAR T8 1,20M 18W	1.000	19,496 /	19.496,00
29	008.000.244	INTERRUPTOR CAMPAINHA	100	15,0538 /	1.505,38
30	008.002.182	MODULO TOMADA 2P+T 10A 250V COR BRANCA	300	11,7916 /	3.537,48
31	008.002.766	MODULO TOMADA 2P+T 20A COR VERMELHO	100	14,5065 /	1.450,65
32	008.001.845	MODULO TOMADA TELEFONE RJ11	200	9,8267 /	1.965,34
33	008.001.851	MODULO TOMADA TV CABO COAXIAL	100	7,634 /	763,40
34	008.002.767	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA UM POSTO HORIZONTAL	300	7,0724 /	2.121,72
35	008.002.768	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA UM POSTO VERTICAL	300	7,083 /	2.124,90
36	008.002.770	PLACA CEGA 4X2 EMBUTIR	150	7,1824 /	1.077,36
37	008.002.771	PLAFON EMBUTIR 24W RETANGULAR 30X60	50	65,803 /	3.290,15
38	008.002.773	PLAFON EMBUTIR 25W LED REDONDO	50	66,8222 /	3.341,11
39	008.002.776	PLAFON LED SOBREPOR 24W QUADRADO 30X30	100	64,7029 /	6.470,29
40	008.002.777	PLAFON LED SOBREPOR 36 W QUADRADO 40X40	100	226,95 /	22.695,00
41	008.002.778	PLAFON LED SOBREPOR 48 W QUADRADO 60X60	100	384,83 /	38.483,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

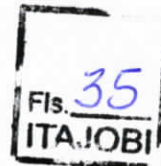
Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00869/25		Data: 20/06/2025	Abertura: 25/07/2025	Encerramento: 25/07/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	008.002.779	PLUGUE MACHO 2P+T 20A	100	10,86 /	1.086,00
43	008.002.694	PLUGUE FEMEA 2 P + T	100	10,2039 /	1.020,39
44	008.002.780	PLUGUE FEMEA 2P+T 20A	100	12,52 /	1.252,00
45	008.002.695	REFLETOR DE LED 200W	100	145,264 /	14.526,40
46	008.001.337	BASE RELE	120	23,02 /	2.762,40
47	011.001.678	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT	120	424,6882 /	50.962,584
48	011.000.445	VENTILADOR DE TETO 220 V, LUSTRE FOSCO, 3 VELICIDAD	130	337,9267 /	43.930,471
TOTAL			8.540	3.166,70	378.503,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Atílio Bastregghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17) 3546 - 1644
educacao@itajobi.sp.gov.br



OBJETO: Registro de Preços para materiais elétricos para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: Parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

LOCAL: Diretoria Municipal de Educação, Rua Atílio Bastregghi, 30 – Jardim dos Ipês

PRAZO: 05 (cinco) dias contados a partir da emissão do pedido de compra

3 – CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	X	
Se aplica ao caso por ser prestação de		No caso de serviços comuns: - QUANTO À QUALIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

Fls. 36
ITAJOBI

serviços	TÉCNICO-OPERACIONAL 1 - Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento Compatibilidade. No caso de obras/serviços de engenharia: - HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico – CAT) por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas as
----------	---



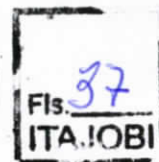
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



	parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo, locais e quantidade; 1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços 2 – As parcelas de maior relevância são: xxxx. - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, comprovando a execução de serviços de xxxxx. – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17) 3546 - 1644
educacao@itajobi.sp.gov.br



		da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; - registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, CREA, vigente. - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2º, §3º e 67, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021
--	--	--

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência.

5 - MODELO DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

12 meses, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17) 3546 - 1644
educacao@itajobi.sp.gov.br



- Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o Termo de Referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no Termo de Referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a Detentora do Registro deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.

Especificação do serviço/entrega

Cumprir o Termo de Referência

Gestão do Contrato/Ata de Registro

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Preposto

A Detentora da ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Detentora da ata deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução da obra.

O órgão gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Município designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Gestor do Contrato/ata

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/entrega serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

O detentor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização



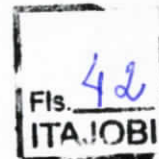
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



não atestar a medição de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços/entrega serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/entrega e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

6- COMPETÊNCIAS:

Gestor: Marta Elaine Aleixo

Itajobi, 13 de outubro de 2025.

Marta Elaine Aleixo

Diretor do Departamento de Educação